



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

02. ^a Sessão Data 16/02/2018
As doudas comissões para pareo.
_____ Presidente

JUSTIFICATIVA

O Dia da Bíblia surgiu em 1549, na Grã Bretanha, quando o Bispo Crammer, incluiu no livro de orações do Rei Eduardo VI, um dia especial para que a população intercedesse em favor da leitura do Livro Sagrado.

O Dia da Bíblia foi instituído oficialmente como comemoração nacional pela Lei Federal nº 10335/2001, cujo a celebração dá-se no segundo domingo do mês de Dezembro. Sendo a escritura principal do Cristianismo para a propagação do amor incondicional de Deus e de salvação pelo sacrifício de Cristo.

A Bíblia é o único livro que está traduzido em quase todas línguas do mundo e que está presente em quase todas as casas. Servindo de “Alimento Espiritual” para a Igreja e para as pessoas que buscam chegar mais perto de Deus.

Hoje, as celebrações se intensificaram e diversificaram. Realização de cultos, carreatas, shows, maratonas de leitura bíblica, exposições bíblicas, construção de monumentos a Bíblia e a distribuição maciça de Escrituras são algumas das formas que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

Por tais motivos, é que submeto ao crivo deste Plenário, o seguinte:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

06 /18

Altera a redação do artigo 1º e acrescenta parágrafo único da Lei Nº 897, de 07 de Dezembro de 1994.

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Nº 897 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no Município de Praia Grande o Dia da Bíblia, a ser comemorado anualmente no **segundo domingo do mês de Dezembro**.

Parágrafo Único – Fica incluído no calendário oficial do Município de Praia Grande.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a publicação desta lei, correrão pelas despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de Fevereiro de 2018.


JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador